

Plataforma Eletrónica de Registo e Transmissão de Ofícios

Sessão de Apresentação

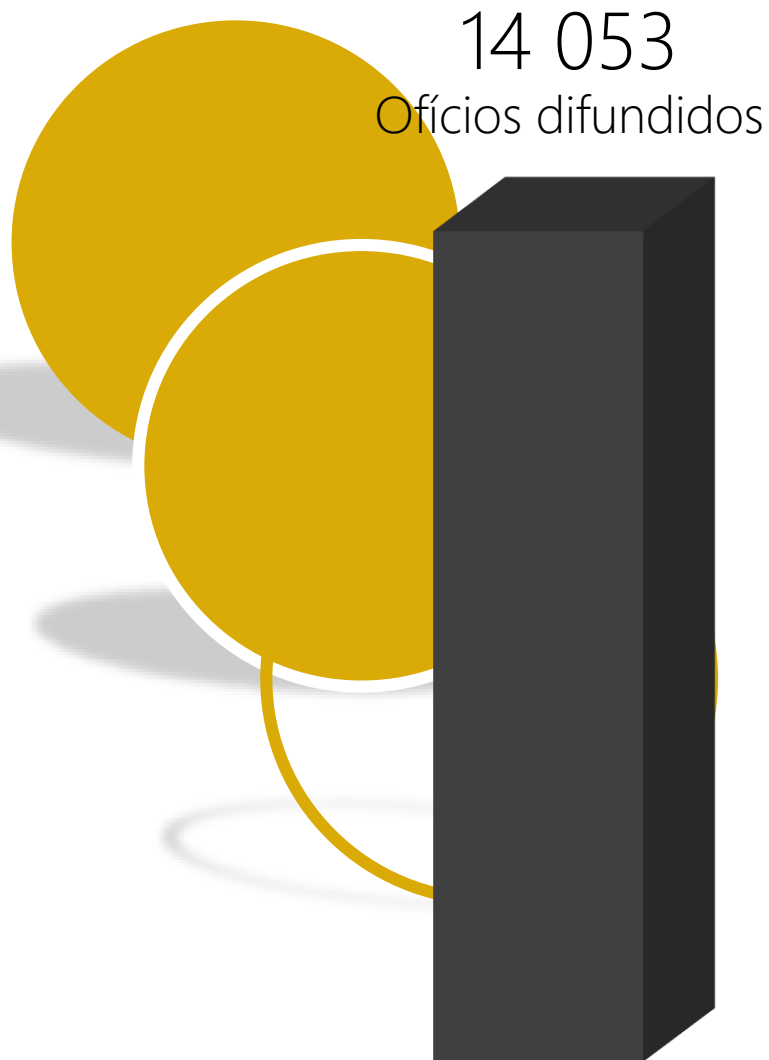


BANCO DE
PORTUGAL
EUROSYSTEM

Serviços assegurados pelo Banco de Portugal

O Banco de Portugal recebe pedidos de informação a que pode dar resposta ou difundir pelas instituições supervisionadas.





[difusão pelo sistema financeiro]

9 852
Ofícios respondidos



[resposta pelo Banco de Portugal]

249
Comunicações de documentos perdidos/recuperados difundidas



[DIP/DIR]

[dados de 2018]





Ofícios

Os pedidos de informação vêm sob a forma de ofício e são enviados por:

- Tribunais;
- Ministério Público;
- Polícia Judiciária;
- Polícia de Segurança Pública;
- Guarda Nacional Republicana;
- Autoridade Tributária;
- Administradores Judiciais;
- Câmaras Municipais;
- Solicitadores e Agentes de Execução;
- ISS - Instituto da Segurança Social, I.P. ou Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..





Ofícios

Titularidade de contas, identificação de contas, pedidos de extratos bancários ou movimentos financeiros, elementos relativos a um titular, fichas de assinaturas ou divulgação de informações, entre outros.

Quando o pedido não é respondido pelo Banco de Portugal é difundido.





Por quem?

Pelas instituições supervisionadas que aderiram ao Serviço de Difusão de Ofícios, de acordo com o tipo de processo:

- Bancos;
- Caixas económicas;
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
- Caixas de crédito agrícola mútuo;
- Instituições financeiras de crédito;
- Sociedades financeiras de corretagem;
- Sociedades corretoras;
- Sociedades gestoras de património;
- Sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios;
- Sociedades financeiras de crédito;
- Sociedades de investimento;





Por quem?

Pelas instituições supervisionadas que aderiram ao Serviço de Difusão de Ofícios, de acordo com o tipo de processo:

- Sociedades de locação financeira;
- Sociedades de factoring;
- Sociedades de garantia mútua;
- Sociedades gestoras de fundos de invest. mobiliário;
- Sociedades gestoras de fundos de invest. imobiliário;
- Agências de câmbios;
- Sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos;
- Instituições de pagamento;
- Instituições de moeda eletrónica.





Serviço ao público de divulgação de comunicação de documentos perdidos ou da sua recuperação.

Estas comunicações são difundidas, no mesmo processo que os ofícios, pelas instituições supervisionadas que aderiram ao Serviço de Difusão de Ofícios.

Comunicação de documentos perdidos/recuperação de documentos



Problemas

- Tempo!
- Falta de rastreabilidade da informação;
- Comunicações não entregues porque a caixa de correio eletrónico dos destinatários está cheia;
- Muitos intervenientes com **acesso a informação reservada**;
- Modelo de transmissão de informação pesado e inseguro.



Problemas

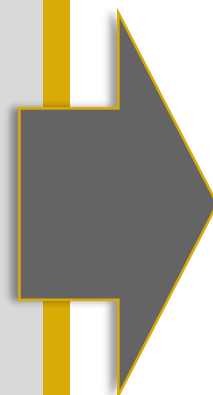
NECESSIDADE DE MUDANÇA



RGPD – garantir proteção da informação recebida, tratada e transmitida;

Agilização do processo – demasiados custos de contexto envolvidos.

- Quando no circuito intervêm emissor e destinatário, então o Banco de Portugal deve atuar como facilitador da comunicação;
- Quando o Banco de Portugal é o destinatário, há que adotar medidas de simplificação administrativa que agilizem a transmissão de informação.



P E R T O

Plataforma Eletrónica de Registo e Transmissão de Ofícios





O que é?

Canal de comunicação seguro que visa:

- Desmaterialização do circuito de informação;
- Agilização do processo;
- Rastreabilidade dos ofícios.

PERTO

Plataforma Eletrónica de Registo e
Transmissão de Ofícios



Difusão de Ofícios

1. Acesso à plataforma e autenticação;
2. Carregamento de pdf de ofício e inserção de informação estruturada;
3. Selecção de destinatários (lista de todas as instituições supervisionadas pelo BdP) e envio do ofício;
4. O(s) destinatário(s) recebe(m) a notificação de chegada de um novo ofício, autenticam-se no BPnet e acedem ao documento.

Este acesso fica registado na plataforma e é visível para quem criou o ofício



Pedidos ao Banco de Portugal

1. Acesso à plataforma e autenticação;
2. Carregamento de pdf de ofício e inserção de informação estruturada;
3. Envio do pedido;
4. O BdP recebe o ofício, analisa e prepara resposta, disponibilizando-a na plataforma;
5. Quem criou o ofício recebe notificação da disponibilização de resposta, autentica-se na plataforma e acede à informação solicitada.





Vantagens

- Circuito seguro de troca de informação sem intervenção de terceiros e com rastreabilidade;
- Comunicações desmaterializadas;
- Prazos de guarda e mecanismos de expurgo de dados pessoais;
- Possibilidade de receber informação estruturada possibilitando uma análise mais rápida, logo com menor tempo de resposta.





Vantagens: Quem ganha?

TODOS!

- Quem quer a informação;
- Quem tem a informação;
- O interesse público e a administração da justiça!



PERTO: Autenticação

Autenticação AT :

- **Utilizador master** – coincide com o número de pessoa coletiva do Município que representam. Pode criar subutilizadores no Portal das Finanças, associados ao mesmo número de identificação;
- **Subutilizador** – todos os utilizadores criados pelo master, com o formato 'NIPC /nº sequencial' , por exemplo, 500792771/1.;
- Criação de utilizadores no Portal das Finanças:
Início -> Os Seus Serviços -> Outros Serviços -> Gestão de Utilizadores'



PERTO: Subscrição

www.bportugal.pt/area-empresa

- Apenas é necessário caso existam Subutilizadores;
- Seleccionar  Subscrições
- Redirecciona para a página de autenticação AT onde devem seleccionar
- Após a autenticação é apresentada a gestão de subscrições, onde devem preencher os dados da AT dos subutilizadores

Empresas
Utilizar dados do Portal das Finanças
Requer n.º de identificação fiscal e senha de acesso ao Portal das Finanças.

Nova Subscrição - Seleccionar Utilizadores
500000000 - Teste

Passo 2: Seleccione os utilizadores que terão acesso aos serviços seleccionados.
Pode seleccionar utilizadores que já acedem actualmente a outros serviços da sua empresa ou associar novos utilizadores.
Seleccione um ou mais utilizadores:

Utilizadores associados à empresa

Novos utilizadores

Número de utilizador no Portal das Finanças:

 **BANCO DE PORTUGAL**
EUROSISTEMA

English  Login

Particulares  **Empresas**

 **O Banco**  **Media**  **Publicações e estudos**  **Estatísticas**  **Supervisão**  **Política monetária**  **Sistemas de pagamentos**  **Notas e moedas**  **Pesquisar**

Empresas

Nesta área pode aceder aos vários serviços que o Banco de Portugal presta às empresas. O Banco de Portugal assegura a confidencialidade da informação recolhida.

Consultar

 **Base de Dados de Contas**
Consulte informação em nome da sua empresa sobre contas de depósito, de pagamentos, de crédito e de instrumentos financeiros.

 **Central de Responsabilidades de Crédito**
Consulte informação sobre os créditos em nome da sua empresa.

 **Restrição ao uso de cheque**
Consulte informação sobre eventuais registos existentes em nome da sua empresa na Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco (LUR).

 **Quadros da Empresa e do Setor**
O Quadro da Empresa e do Setor de cada ano é calculado para todas as empresas não financeiras com atividade em Portugal que tenham reportado os Anexos A e R da declaração Informação Empresarial Simplificada (IES) de acordo com os requisitos de qualidade e de produção estatística definidos pelo Banco de Portugal.

 **Plataforma Eletrónica de Registo e Transmissão de Ofícios**
Inicie sessão para registar e consultar os seus pedidos na Plataforma Eletrónica de Registo e Transmissão de Ofícios (PERTO).

Entregar Informação

 **Comunicação de Operações e Posições com o Exterior**
Inicie sessão para comunicar ao Banco de Portugal as transações e posições com o exterior.

 **Comunicação de informação de títulos**
Inicie sessão para aceder à aplicação de recolha de carteiras de títulos.

 **Transferência de ficheiros**
Inicie sessão para receber e enviar ficheiros de e para o Banco de Portugal.

Opções/Configurações

 **Utilizador**

 **Empresa**

 **Subscrições**

Documentação

 **Formação online – COPE**
Formação online - COPE

[Política de cookies](#)



PERTO: Autenticação

- Acesso na área de empresa do *site* do Banco de Portugal;
- Após seleção da PERTO é apresentada a página de autenticação;
- O tipo de autenticação é sempre "Empresas" ;
- Após autenticação com sucesso, são apresentados os Termos e Condições de acesso.

The screenshot shows the top navigation bar of the Banco de Portugal website. The header includes the logo, 'BANCO DE PORTUGAL EUROSISTEMA', language options ('English'), and a 'Login' button. Below the header is a dark blue navigation bar with various menu items: 'O Banco', 'Media', 'Publicações e estudos', 'Estatísticas', 'Supervisão', 'Política monetária', 'Sistemas de pagamentos', 'Notas e moedas', and a search bar. The main content area is divided into two columns. The left column contains links to 'Base de Dados de Contas', 'Central de Responsabilidades de Crédito', 'Restrição ao uso de cheque', 'Quadros da Empresa e do Setor', and 'Plataforma Eletrónica de Registo e Transmissão de Ofícios'. The right column contains links to 'Comunicação de Operações e Posições com o Exterior', 'Comunicação de informação de títulos', and 'Transferência de ficheiros'. Each link is accompanied by an icon and a brief description of the service.

The screenshot shows the 'AUTENTICAÇÃO' (Authentication) page of the PERTO system. At the top, there is a logo for 'AT Autoridade tributária e aduaneira'. Below it, the 'BANCO DE PORTUGAL' logo is displayed. A message states: 'Neste sistema o utilizador autentica-se de forma segura no serviço on-line do Banco de Portugal'. The form includes a 'NIF' field, a 'Nº de Contribuinte' field, a 'Senha de acesso' field with a 'Mostrar' button, and an 'Autenticar' button. At the bottom, there are links for 'Recuperar senha' and 'Novo Utilizador'.



PERTO: Opções

- **Início** – Página de entrada com alertas/notificações e informação de suporte;
- **Destinatários** – consulta a lista de destinatários disponíveis e criar grupos de destinatários;
- **Difusão de Ofícios** – consulta e criação de ofícios para difusão;
- **Pedidos ao Banco de Portugal** – criação de pedidos de informação e consulta de respostas;
- **Administração** – gestão de alertas pelo utilizador

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

PERTO

Início Destinatários Difusão de Ofícios Pedidos ao Banco de Portugal Administração

Alertas

Ofício para grupo 3 entidades Ofício consultado 23-04-2020	Assunto grupo todos Ofício consultado 23-04-2020	Ofício NSI Ofício consultado 23-04-2020
--	--	---

Anterior Seguinte

Notificações

Assunto grupo teste Solicitação de Reenvio de Ofício 04-05-2020	Assunto grupo teste Solicitação de Reenvio de Ofício 23-04-2020	Ofício para grupo 3 entidades Solicitação de Reenvio de Ofício 23-04-2020	Assunto grupo todos Solicitação de Reenvio de Ofício 23-04-2020
---	---	---	---

Anterior Seguinte

Informação de Suporte

Contacto
perto@bportugal.pt

Documentos
Manual do Utilizador



PERTO: Questões frequentes

- **Autenticação** – Que NIF/NIPC utilizar? Como subscrever? Subutilizadores?
- **Destinatários** – Envio para todos?
- **Difusão de Ofícios** – A quem dirijo o ofício? Qual é a intervenção do Banco de Portugal? Que campos preencher? Que âmbito seleccionar? Dados pessoais do insolvente, onde preencher?
- **Pedidos ao Banco de Portugal** – Para que serve? Em que condições é possível o acesso à informação da Base de Dados de Contas?



Obrigada!

Sessão de Apresentação

Mónica Alexandra Mira



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSYSTEM